



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2012, de 21 de setembro de 2012.

Cria Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, integral e noturno, do Campus de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 21 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 68/2012 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, integral e noturno, do Campus de Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Valdenize Lopes do Nascimento (Presidente), Walter Martins Rodrigues (membro titular) e Antonio Gomes Nunes (membro suplente);
- b) Representante discente: Ronildo Nicodemos da Silva (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente